PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.28.142. DE 23 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4°; §2°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM UNIFORME (CALÇA, CAMISA E BONÉ) PARA OS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL - EMENDA PARLAMENTAR, CONVÊNIO Nº 530 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PROCESSO: 8.244-6/2018-2. SOLICITAÇÕES DE COMPRA 745119, 745135

REF. SOLICITAÇÃO 284 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 213.835,30 (DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2209 APARELHAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6504 MSP/SNSP/MODERNIZAÇÃO DA GM/SINCONV 880180/18

RS

213.835,30

TOTAL....RS

213.835,30

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1°, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

 $\frac{1}{2}$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.14272019

LUZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL